



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ: 12.511.093/0001-06

**PORTARIA Nº 007/2019-GP**

**“DESIGNA FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Pará,

*CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o funcionário público **VENILSON PINTO MORAES**, ocupante do cargo de Assessor, matriculado sob nº. 530, portador do CPF/MF sob nº 038.619.383-59, para atuar como fiscal de contratos administrativos, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

**Art. 2º** Fica o fiscal da administração obrigado a comunicar a administração todas às ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

**Parágrafo Único.** As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

**JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA**  
Prefeito Municipal